



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1723/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ nº 668/20) e na Portaria PGJ nº 94/23, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **19.04.3341.0028689/2023-29**.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SG Nº 1391/2023, de 30/10/2023.

Art. 2º Designar as servidoras: **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862, para exercer o encargo de GESTORA, **LUCIANA COSTA ALVES**, matrícula 5893, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, dos Contratos n.ºs 029/SG/MPDFT/2023, 030/SG/MPDFT/2023, 031/SG/MPDFT/2023, 032/SG/MPDFT/2023, 033/SG/MPDFT/2023, 034/SG/MPDFT/2023, 035/SG/MPDFT/2023, 036/SG/MPDFT/2023, 037/SG/MPDFT/2023, 038/SG/MPDFT/2023, 039/SG/MPDFT/2023, 040/SG/MPDFT/2023, 041/SG/MPDFT/2023, 042/SG/MPDFT/2023, 043/SG/MPDFT/2023, 044/SG/MPDFT/2023, 045/SG/MPDFT/2023, 046/SG/MPDFT/2023, 047/SG/MPDFT/2023, 048/SG/MPDFT/2023, 049/SG/MPDFT/2023, 050/SG/MPDFT/2023, 051/SG/MPDFT/2023 e 052/SG/MPDFT/2023, firmados com **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A**, que têm por objeto a contratação de compra de energia regulada e uso de sistema de distribuição de energia elétrica para unidades descentralizadas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/12/2024, às 14:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1807897** e o código CRC **14A217E5**.

